



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 066 /2024

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA MIASTENIA GRAVIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o Dia Municipal de Conscientização da Miastenia Gravis, a ser celebrado no dia 02 de julho.

**Art. 2º.** O Dia Municipal de Conscientização da Miastenia Gravis passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete.

**Art. 3º** - As ações de conscientização, sensibilização e promoção em relação ao tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, confecção e distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – debater assuntos relacionados à Miastenia Gravis;

II – promover a troca de experiências e informações sobre o assunto entre profissionais, pacientes, sociedade em geral;

III – abrir espaço para os profissionais ligados à área da saúde apresentarem novos estudos e pesquisas sobre Miastenia Gravis;

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A Miastenia Gravis é uma doença crônica, geralmente autoimune, contra a junção neuromuscular. Nessa doença ocorre um problema no sistema de defesa do organismo. O sistema imunológico normalmente produz proteínas chamadas anticorpos que ajudam a combater infecções. Entretanto, em pessoas com Miastenia Gravis, o sistema imunológico produz alguns anticorpos que atacam as conexões entre os nervos e os músculos levando a distúrbios na transmissão do impulso nervoso na junção entre essas estruturas. Há também formas congênitas de miastenia, adquiridas por herança genética (no nascimento).

É uma doença mais frequente em mulheres, entre 20 e 35 anos. Nos homens o pico de ocorrência está em torno dos 70 anos.

A doença é caracterizada por fraqueza muscular flutuante e fadiga muscular. O sintoma mais comum é a fraqueza muscular. Os músculos geralmente mais afetados são: pálpebras e músculos que movimentam os olhos; musculatura mastigatória; músculos dos braços e das pernas; musculatura respiratória.

Mais de 50% dos pacientes apresentam sintomas oculares e destes, a metade permanece apenas com manifestações oculares. Na maioria dos casos, as manifestações são generalizadas com fadiga após exercício ou movimentos repetitivos. Aproximadamente 15% dos pacientes apresentam sintomas chamados de bulbares que se caracterizam por dificuldade para mastigar e engolir, falta de ar e voz anasalada e dificuldade para articulação das palavras.

Menos de 5% apresentam fraqueza dos membros isoladamente. A fraqueza da musculatura da face é comum e faz com que o paciente fique com um rosto sem expressão. No início da doença os sintomas são transitórios e podem desaparecer por dias ou semanas, novos sintomas surgem após semanas ou meses até que seja feito o diagnóstico.

O diagnóstico é feito com a história clínica, associado a exames complementares de sangue e eletroneuromiografia. Exames de sangue são solicitados para pesquisar a presença de certos anticorpos.

A crise miastênica é a caracterizada por um agravamento rápido dos sintomas da Miastenia que evolui em horas ou dias levando a insuficiência respiratória e, geralmente, é desencadeado por algum processo infeccioso ou exposição a algum medicamento contraindicado para pacientes com Miastenia. Nesses casos, o paciente usualmente necessita ser internado em unidade de terapia intensiva para monitorização e intubação caso evolua com insuficiência respiratória.

A miastenia gravis não tem cura, porém existe tratamento. O tratamento inclui medicamentos que melhoram a condução na junção neuromuscular e, portanto, a fraqueza muscular, principalmente por aumentar a presença do neurotransmissor acetilcolina na junção. Um exemplo é a piridostigmina.

O paciente com Miastenia pode levar uma vida praticamente normal com o uso de medicamentos, porém deve ter extremo cuidado antes de usar medicamentos novos e evitar a



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

## ESTADO DE MINAS GERAIS

automedicação, pois diversos medicamentos podem piorar os sintomas da Miastenia. Há várias listas de medicamentos contraindicados para pacientes com Miastenia gravis disponíveis na internet. Além disso, o paciente também deve ser vacinado contra H1N1 todos os anos e contra pneumonia pelo menos uma vez na vida.

A gestação também pode piorar os sintomas da Miastenia, portanto, as mulheres que desejem engravidar devem conversar com seu neurologista e ginecologista antes da gravidez para planejarem uma gestação mais segura.

Diante do exposto, em razão da necessidade de conscientização sobre a doença Miastenia Gravis na cidade de Conselheiro Lafaiete, apresento o Projeto de Lei e solicito apreciação e apoio dos Nobres Pares desta Casa para a aprovação da presente propositura.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO